



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 25 de junho de 2015.

REF: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2015 – PROCESSO N°: 0169/2015 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, PARA O CONSUMO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos encaminhada via e-mail pela empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, esta que foi enviada para o Setor de Alimentação Escolar, que se manifestou nos seguintes termos:

1 – Com relação ao item 13- Bolacha tipo água e sal o edital solicita no Anexo I a seguinte composição obrigatória: Farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de mate, sal, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Bauducco, Renata, Zabet, Triunfo, Tostines, Marilan, Duchen, Piraque, Galo, Zabet, Triunfo, Mabel, Piraque, Aymore, etc) a marca que mais e aproxima a composição acima não contem leite , desta forma, poderemos considerar como composição opcional o leite, da mesma forma que foi solicitado para o item 12- biscoito maisena?

Resposta: Em relação ao questionamento realizado pela empresa João Afonso Ltda - Item 13 - Bolacha tipo água e sal : não será necessário conter leite na formulação.

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO OFICIAL**

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3273-3200 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br